



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 30 de outubro de 2020.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 547/2020

Proposição: Indicação nº 70/2020

Autoria: Bruno Machado da Costa

Ementa: INDICO QUE SEJA REALIZADO UMA EMENDA CONSTITUCIONAL ENCIMA DA ESCALA ESPECIAL EXISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL E PATRIMONIAL PARA ATENDER TAMBÉM A EQUIPE DOS SALVA-VIDAS DO MUNICÍPIO

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise Prévia

Ação realizada: Proposição Analisada

Descrição: Trata-se da Indicação nº 70, processo 547 de 21/10/2020, de autoria do Vereador Bruno Machado da Costa.

Visa a presente análise verificar a técnica legislativa nos termos dos artigos 150 a 152 da Resolução 06/2002 (Regimento Interno - Regin).

Éobjeto da presente Indicação 70/2020, in verbis: "INDICO QUE SEJA REALIZADO UMA EMENDA CONSTITUCIONAL ENCIMA DA ESCALA ESPECIAL EXISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL E PATRIMONIAL PARA ATENDER TAMBÉM A EQUIPE DOS SALVA-VIDAS DO MUNICÍPIO"

Por leitura preliminar, a referida Indicação NÃO atende a boa técnica legislativa conforme artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único do Regimento Interno da Casa, carecendo de redação que esclareça o seu objeto.

Com as informações, caberá às Comissões a análise de mérito para instrução e adequação da redação.

Próxima Fase: Para Parecer

Gedson Alves da Silva
Técnico Legislativo

